

## EDITAL Nº 013/2011

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que as provas para os cargos de Auxiliar Administrativo e de Agente de Trânsito e Sinistro do Concurso Público do Município de Ibirubá repetem cinco questões de legislação formuladas no período da manhã para a prova de Motorista e considerando que tal equívoco rompe com o princípio da igualdade, podendo beneficiar alguns candidatos, resolve anular as provas de Auxiliar Administrativo e de Agente de Trânsito e Sinistro e convocar os candidatos para a realização de novas provas objetivas na data, local e horário, conforme segue:

**Data:** 02 de outubro de 2011

**Local:** Escola Estadual de Educação Básica General Osório  
Rua Henrique Roetger, 845 - Ibirubá/RS

**Horário:** 8 horas

**Duração:** 3 horas

Nos termos do item 6.12 do Edital DO CONCURSO PÚBLICO nº 06/2011, "O candidato deverá comparecer ao local de prova previamente determinado com, no mínimo, **1 (uma) hora de antecedência**, munido de caneta esferográfica em material transparente de cor preta ou azul.

Ibirubá, 09 de setembro de 2011.

Gustavo Roberto Schroeder  
Secretário Geral

Carlos Jandrey  
Prefeito